

DATA DA LEITURA: 15/04/2026 CODIGO: ID 16275 - UASG: 925958 PROCESSO: 2025/30550/009901 ABERTURA: 22/04/2026 HORA: 08:30 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SES/TO VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 120 DIAS ENTREGA: 15 DIAS PAGAMENTO: CONFORME EDITAL PRAZO DA DOC.: A. DIGITAL DISPENSA ORIGINALS; READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA) SISTEMA: www.comprasgovernamentais.gov.br														
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H		P		F		
9.1. a.3)	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO									
9.1. a.3)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
9.1. a.3)	CNH - DOS SÓCIOS	X			8.8.		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ								
9.1. b.1)	CNPJ. Cod: 6	X			7.2.2		AMOSTRAS (PRAZO 10 DIAS CORRIDOS)	VENCEDOR	X							
9.1. b.2)	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.									
9.1. b.2)	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
9.1. b.2)	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. / 6.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA								
9.1. b.6)	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
9.1. b.6)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO									
9.1. b.6)	CERT. MUNICIPAL	X			9.1. d.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X							
9.1. b.5)	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL									
9.1. b.5)	CIM	X			9.1. d.10		REVALIDAÇÃO + CÓPIA DO RG VENCIDO	se for o caso	X							
9.1. b.5)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.1. d.8		Declaração de Notificação Simplificada	se for o caso	X							
9.1. b.4)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			MODELO 1		Quantidade por embalagem/Nome comercial	PROPOSTA								
9.1. c.2.1 (2023/2024)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF									
9.1.	BALANÇO	X			9.1. d.12		Nº do RG/MS e em caso de isenção informar a norma que isenta							13 DÍGITOS		
9.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			MODELO 1 - PÁG 65		INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA								
9.1. c.1.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
9.1. d.4	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
9.1. d.4	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 8.3.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%								
9.1. d.4	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1							X		
9.1. d.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.8.1.		Caso haver preço inexequível com propostas inferiores a 50%, será solicitado carta de comprometimento de preço por parte da fabricante, ou declaração da fabricante							PODERÁ		
9.1. d.2	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA									
9.1. d.2	AFE COMUM - ANVISA	X			8.11.		MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ								
9.1. d.2	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - 01. f)		PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA								
9.1. d.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I - 02.		CÓDIGO STOK	PROPOSTA								
9.1. d.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			20.13.		NÃO ACEITA PROTOCOLO	X								
9.1. d.4	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SES/TO							X		
9.1. d.4	AFE CORRELATOS - DOU						<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>									
9.1. d.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a proposta deverá ser enviada ao pregoeiro, de acordo com o modelo 1): 6.1.1. Valor unitário do item; 6.1.2. Marca; 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Quantidade cotada. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.									
9.1. d.6	SIMPLIFICADA - JUCEPE						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>									
9.1. d.6	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item; 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de pelo menos R\$ 0,01 (um centavo). 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.7. é início de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; b) A proposta deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula;									
9.1. d.6	CONSELHO DE FARMÁCIA						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>									
9.1. d.6	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					7.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.									
8.1.1. CONSULTA	DOC. FARMACÉUTICO						Págs	DECLARAÇÕES						H	P	F
8.1.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
8.1.1. CONSULTA	CADFOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
8.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. DE REQ. DE HAB.								
8.1.1. CONSULTA	SICAF							DADOS DO REPRESENTANTE								
9.1. d.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						CARTA CREDENCIAMENTO								
9.1. d.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							DECLARAÇÃO UNIFICADA	MODELO 2	X						
9.1. d.1	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				5.3. / 9.6. / 9.7. / 9.8.			DADOS DA EMPRESA	X	X						
8.1.2. / 8.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X											
8.1.2. / 8.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ															
8.1.2. / 8.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU															
8.1.2. / 8.1.3. CONSULTA	CERT PROTETO DOS SÓCIOS															
8.1.2. / 8.1.3. CONSULTA	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
8.1.2. / 8.1.3. CONSULTA	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
8.1.2. / 8.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO															
9.1. c.4.1.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>									
9.1. c.4.1.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>									
9.1. c.4.1.	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.6.1. contiver vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecer à s especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.6.6. não encaminhar a proposta readequada ao preço final, conforme o item 7.19.5 deste Edital, permanecendo inerte no decurso do prazo estipulado; 8.6.7. não atender à convocação para sanear vícios formais para adequação o s exigências do edital, permanecendo inerte no decurso do prazo estipulado;									
9.1. c.4.1.	BOMBEIROS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>									
9.1. c.4.1.	IDONEIDADE FINANCEIRA						ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP									
9.1. c.4.1.	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>									
9.1. c.4.1.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					Telefone: (063) 3027- 4361 /4362/4363/4364; Whatsapp: (63) 99966-1349; E - mail: cpl.saudeto@gmail.com									
9.1. c.4.1.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SES/TO	X					RECEB. NOME:	EM: _____								